



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 383/2018- GP

Remove, a pedido, mediante
permuta, os servidores Jairo Silva
Moisés e Lígia Bento de Moisés.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.987/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores JAIRO SILVA MOISÉS e LÍGIA BENTO DE MOISÉS, passando o primeiro a ocupar a vaga de Analista Judiciário – Área Judiciária na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, e a segunda a ocupar a vaga de Analista Judiciário – Área Administrativa na 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c art. 20, *caput*, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 e os arts. 5º, 17 e 37 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018.

Art. 2º Autorizar o servidor JAIRO SILVA MOISÉS a permanecer lotado na 19ª Zona Eleitoral - São Tomé/RN, em virtude de sua remoção de ofício para o exercício da Chefia do Cartório, conforme Portaria nº 102/2017-GP, de 24/03/2017 (DJE: 27/03/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019.

Natal-RN, 13 de dezembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente